Decreto nº 1.915/2017, de 24 de agosto de 2017.

Homologação do Resultado Preliminar (Antes dos recursos) referente ao Edital de Processo Seletivo nº. 001/2017 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Preliminar (Antes dos Recursos) do Processo Seletivo nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 01										
Insc.	Candidato	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.			
5	Roger Cherobin Massing	17/12/1993	4,80	1,40	0,35	6,55	1°			
11	Ivete Preis Da Silva	05/02/1979	4,80	0,70	1,05	6,55	2°			
16	Cleusa Maria Giordani	18/07/1976	5,40	0,35	0,70	6,45	3°			
1	Teresinha Haas Bourscheid	02/01/1973	4,80	1,40	0,00	6,20	4º			
4	Maritanya Pietro Biasi	12/01/1993	5,40	0,35	0,35	6,10	5°			
2	Patrícia Schwab	06/07/1991	4,80	0,70	0,35	5,85	6°			
7	Monalise Dos Santos	28/06/1998	4,80	0,70	0,35	5,85	7°			
15	Julita Ana Stulp Rossa	20/05/1975	4,20	1,05	0,00	5,25	8°			
6	Carlise Back Baumgratz	07/10/1983	3,60	1,05	0,35	5,00	9 º			
8	Maria Teresa Hochscheidt Junges	05/09/1970	4,20	0,70	0,00	4,90	10°			
21	Glaci Weis Engroff	20/02/1970	4,80	0,00	0,00	4,80	11°			
3	Rosane Solange Kessler	19/12/1980	3,60	1,05	0,00	4,65	12°			
22	Pâmela Teloeken Wagner	24/06/1999	3,60	0,70	0,35	4,65	13°			
9	Mônica Hochscheidt	28/07/1992	3,60	0,70	0,00	4,30	14°			
14	Juliane Klein	19/06/1998	3,60	0,00	0,70	4,30	15°			
19	Elaine Inês Schaab	29/03/1970	0,60	0,00	0,35	0,95	Desc.			

TÉCNICO EM ENFERMAGEM										
Insc.	Candidato	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.			
17	Marcilei Wagner	09/03/1981	2,40	0,70	0,00	3,10	Desc.			
20	Michele Schwertz	19/04/1999	2,40	0,70	0,00	3,10	Desc.			
12	Janete Soethe Brixner	22/05/1965	Faltante				Desc.			

Art. 2º. São considerados classificados os candidatos que obtiveram a nota mínima de 4,00 (quatro) pontos, no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de *Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais*), conforme disposto em edital.



- Art. 3º. Os candidatos terão do dia <u>25 ao dia 28 de agosto de 2017</u> para <u>interposição de recurso</u> em face da correção dos cartões de resposta, pelo site da AMEOSC <u>http://www.ameosc.org.br/.</u>
- **Art. 4º.** Os desempates estão de acordo com o item "7", do Edital de Processo Seletivo nº 001/2017.
- **Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 24 de Agosto de 2017.

RENATO PAULATA

Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada na Presente data

EGON BIEGER

Secretário da Administração, Finanças e Planejamento